



000103

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422.1241 – 1222

PORTARIA Nº.049/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.041/2026** para Contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas inaugurais em baixo relevo, destinadas à inauguração de obras, prédios e equipamentos públicos do município.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

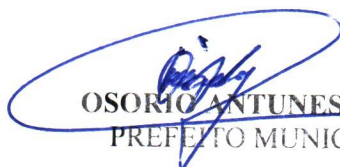
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, JONATAS MODESTO DE FREITAS LTDA (NOVA COMUNICAÇÃO VISUAL), CNPJ: 12.301.987/0001-63, estabelecida na RUA R GETULIO VARGAS, No 827 , BAIRRO SENADOR. ARAGUAINA-TO, neste ato representada pelo proprietário JONATAS MODESTO DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº. 204.783 inscrito no CPF sob o nº 648.974.271-34. Totalizando um valor global de R\$: 15.735,00 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de março de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL